

Processo: 18037/2024 – SEI: 25016/2025-19

Concorrência nº 0004/2024

Contrato nº 0327/2024

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA E A EMPRESA A EMPRESA VERSÃO BR COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI- EPP.

Ao 01 dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Franca, neste ato representado por delegação do Prefeito Municipal Sr. Alexandre Augusto Ferreira, através do Decreto nº 10.747 de 8 de março de 2018, pelo **Sr. Fernando Luiz Baldochi**, Secretário do Gabinete do Prefeito, portador do CPF/MF nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado nesta cidade de Franca/SP, e de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **VERSÃO BR COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, com sede à Rua Paschoal Bardaro, 1075, Sala 91, Jardim Botânico, CEP 14.021-655, Ribeirão Preto - São Paulo, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 04.491.116/0001-21, neste ato representada pelo **Sr. Gustavo Henrique Teixeira de Castro**, portador (a) do CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, devidamente identificado, para, de comum acordo, **ADITAR o CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS**, o qual é objeto do Processo Administrativo nº 18037/2024 – SEI 25016/2025-19, consubstanciado através do Concorrência nº 0004/2024, de acordo com a Lei Federal nº 12.232/2010 e 14.133/2021, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com fundamento na Clausula II, do referido Termo, conforme solicitação da Divisão de Comunicação e anuência da contratada, anexadas aos autos na sequência 149374 e seguintes.

Vigência: 15/12/2025 a 14/12/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA DO REAJUSTE

O Valor da contratação do contrato ora aditado fica reajustado ao índice IGPM-FGV de 0,9163%, apurado no período de novembro de 2024 a outubro de 2025, de acordo com a Cláusula III do Termo Contratual, perfazendo o montante de R\$ 5.045.817,50, conforme levantamento anexado aos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA
RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, ao qual se integra o presente Termo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, que vão assinadas pelas partes contratantes, bem como pelas testemunhas ao final consignadas.

Franca, 01 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Fernando Luiz Baldochi
Gabinete do Prefeito
CONTRATANTE

VERSÃO BR COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA
Gustavo Henrique Teixeira de Castro
CPF nº XXX.XXX.XXX-XX
CONTRATADA

Andressa de Oliveira Neves Garcia
Fiscal do Contrato
Gabinete do Prefeito
Prefeitura Municipal de Franca

Marcelo Facuri Naves
Testemunha
Gabinete do Prefeito
Prefeitura Municipal de Franca

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Franca
CNPJ: 47.970.769/0001-04

CONTRATADA: VERSÃO BR COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA
CNPJ nº: 04.491.116/0001-21

CONTRATO nº: 327/2024

Objeto: 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Franca, 01 de dezembro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Alexandre Augusto Ferreira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Fernando Luiz Baldochi

Cargo: Gabinete do Prefeito

CPF nº: XXX.XXX.XXX-XX

Fiscal do Contrato

Nome: Andressa de Oliveira Neves Garcia

CPF: nº XXX.XXX.XXX-XX

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Fernando Luiz Baldochi

Cargo: Gabinete do Prefeito

CPF nº: XXX.XXX.XXX-XX

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Gustavo Henrique Teixeira de Castro

CPF: nº XXX.XXX.XXX-XX

E-mail: gustavo@versaobr.com.br / versaobr@versaobr.com.br

Telefone Institucional: (16) 3913-8861

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Raquel Regina Pereira

Cargo: Secretária Municipal de Finanças

CPF: nº XXX.XXX.XXX-XX

Assinatura: _____

Franca, 01 de dezembro de 2025.

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
CNPJ nº: 47.970.769/0001-04

CONTRATADA: VERSÃO BR COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA
CNPJ nº: 04.491.116/0001-21

CONTRATO nº: 327/2024

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2025
VIGÊNCIA: 15/12/2025 A 14/12/2026

OBJETO: 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS

VALOR R\$ 5.045.817,50 (Cinco milhões, quarenta e cinco mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Franca, 01 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Fernando Luiz Baldochi
Gabinete do Prefeito
CONTRATANTE

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Franca (Município de Franca)
CNPJ: 47.970.769/0001-04

Nome: Alexandre Augusto Ferreira
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: n° XXX.XXX.XXX-XX
Período de Gestão: 01/01/2021 – Até a presente data.

Nome: Fernando Luiz Baldochi
Cargo: Gabinete do Prefeito
CPF: n° XXX.XXX.XXX-XX
Período de Gestão: 22/03/2022 – Até a presente data.

Nome: Andressa de Oliveira Neves Garcia
CPF: n° XXX.XXX.XXX-XX

Nome: Gustavo Henrique Teixeira de Castro
Cargo: Sócio-Administrador
CPF: n° XXX.XXX.XXX-XX

Nome: Raquel Regina Pereira
Cargo: Secretária Municipal de Finanças
CPF: n° XXX.XXX.XXX-XX

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

Franca, 01 de dezembro de 2025.

Responsável pelo preenchimento:
Ana Paula da Silva Visconde
Departamento de Licitações e Compras